



Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) – Exercício 2026

Conforme a **IN/SCI nº 03/2025**, é atribuição da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI). O PAAI deve indicar as unidades (setores) a serem auditadas, o período (mês) de execução, os objetivos dos trabalhos, a metodologia adotada e, se houver, os custos estimados. Assim, o PAAI 2026 proposto abrange auditorias internas entre fevereiro e dezembro de 2026, conforme cronograma abaixo. A seleção dos setores considerou critérios de materialidade, relevância e vulnerabilidade definidos na IN, visando avaliar controles internos críticos e a conformidade normativa. A seguir detalha-se o cronograma das auditorias previstas, com seus objetivos e metodologia gerais:

Cronograma de Auditorias Internas 2026

- **Fevereiro – Merenda Escolar (Auditoria de Conformidade e Operacional):** Objetivo: verificar a regularidade dos processos de aquisição, armazenamento e distribuição da merenda escolar, garantindo conformidade com legislação (por exemplo, Lei Federal nº 11.947/2009) e eficiência no atendimento aos alunos. Metodologia: análise documental de contratos, notas fiscais e relatórios de entrega de merenda; inspeção física dos estoques e acompanhamento do fornecimento; entrevistas com responsáveis pelo setor. A auditoria seguirá técnicas das Normas de Auditoria Interna (NBASP) e procederá à conferência de registros contábeis e operacionais, sem custos extras previstos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CONTROLE INTERNO

- **Abril – Transporte Escolar (Auditoria Operacional):** Objetivo: avaliar a eficiência e a segurança do serviço de transporte escolar, incluindo manutenção de veículos, cumprimento de rotas e atendimento às normas de acessibilidade e segurança (ECA/Lei 8.069/90). Metodologia: revisão de registros de manutenção veicular e escalas de motorista; verificação in loco da frota e acompanhamento de trajetos; análise de custos operacionais. Esta auditoria operacional visa sugerir melhorias no gerenciamento do transporte, mediante testes de conformidade e performance, segundo as diretrizes de auditoria do setor público.
- **Junho – Controle e Abastecimento da Frota Municipal (Auditoria de Conformidade):** Objetivo: verificar a conformidade dos procedimentos de controle e abastecimento de combustível da frota municipal, evitando fraudes e desperdícios. Metodologia: análise de registros de abastecimento (formulários, cartões de combustível e notas fiscais), conferência de quilometragem versus volumes consumidos; inspeção dos sistemas de controle de abastecimento; entrevistas com gestores da frota. A auditoria confrontará as práticas observadas com normas internas e legislação de gestão de bens públicos, para assegurar transparência e eficiência.
- **Agosto – Almoxarifado (Auditoria de Conformidade e Operacional):** Objetivo: avaliar a gestão de estoques e materiais no almoxarifado central, incluindo recebimento, armazenagem, movimentação e controle patrimonial de bens de consumo e permanentes. Metodologia: análise de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CONTROLE INTERNO

registros de entrada/saída de materiais, conferência física do inventário e verificação de procedimentos de armazenagem; revisão de solicitações e baixas de estoque. Busca-se identificar falhas, desvios ou desperdícios e assegurar o cumprimento das normas internas de controle de estoque e compras públicas.

- **Outubro – Patrimônio (Auditoria de Conformidade):** Objetivo: verificar a correta atualização do registro patrimonial (bens móveis e imóveis), sua conservação, inventário anual e baixa de bens obsoletos. Metodologia: conferência do cadastro de bens patrimoniais e laudos de vistoria, inspeções físicas em bens de alto valor, cruzamento de informações contábeis e fiscais; entrevistas com responsáveis pelo setor de patrimônio. A auditoria checará conformidade com a legislação patrimonial e eficiência no controle dos ativos públicos.
- **Dezembro – Setor de Tributos Municipais (Auditoria Financeira/Conformidade):** Objetivo: avaliar a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, taxas, etc.), analisando a confiabilidade dos registros fiscais e a conformidade com leis tributárias. Metodologia: revisão de cadastros de contribuintes, conferência de lançamentos e arrecadações versus metas orçamentárias, análise de processos de cobrança e parcelamentos; entrevistas com servidores responsáveis. A auditoria financeira assegurará que os registros contábeis reflitam corretamente as receitas e sugerirá melhorias nos controles internos de cobrança tributária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ **CONTROLE INTERNO**

Cada auditoria seguirá as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público e procedimentos padronizados, conforme preconiza a IN/SCI nº 03/2025. Este cronograma é flexível para ajustes, podendo ser alterado segundo necessidades emergentes, mas foi planejado para cobrir de forma estruturada os principais riscos de controle interno nas áreas indicadas.

Fontes: Art. 4º e Art. 7º da IN/SCI nº 03/2025 (definição de PAAI e seus componentes); §2º do Art. 7º (critérios de seleção de áreas); Art. 10 da IN (execução do PAAI no período Jan-Dez).

Publique-se e cumpra-se.

Itambé-BA, 22 de Dezembro de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Paulo Robério Silva Carvalho
Controlador Interno